

PORTARIA № 88, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonerar a pedido a servidora Maria Aparecida de Souza Vilarinho.

Profeitura de Pedra Preta

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, <u>a partir do dia 1º de fevereiro de 2025</u>, a servidora pública municipal a Senhora Maria Aparecida de Souza Vilarinho, ocupante do cargo de Auxiliar Cuidadora, lotada na Casa Abrigo Rotativa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1/2/2025.

Pedra Preta, 4 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

IGREJA CATÓLICA

Titular: Allana Lanark

Suplente: Marco André Amorim

IGREJAS EVANGÉLICAS

Titular: Maria Aparecida Clemente
Suplente: Emanuel Messias Clemente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Maria Irene Duarte Matos;
Suplente: Lucélia Teodora de Freitas.
PRESIDENTE: Inácio Vilarinho Filho
VICE PRESIDENTE: Clice Paula Ribeiro

Art.2° O MANDATO DOS CONSELHEIROS SERÁ ATE 26 DE JUNHO DE

2025.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 85, DE 2025 - RETIFICAR O ART. 1º DA PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR CLAUDIO GONÇALVES DA CRUZ.

DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Retificar o Art. 1º da Portaria nº 29, de 14 de janeiro de 2025, que concede férias regulares ao servidor Claudio Gonçalves da Cruz.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 19/8/2022 à 19/8/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 29, de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor Claudio Gonçalves da Cruz, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas, ocupante do cargo de agente administrativo, a serem usufruídas no período de 17/3/2025 à 15/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 87, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ARNALDO PAULO LOUREDO.

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Arnaldo Paulo Louredo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 4/8/2023 à 3/8/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Arnaldo Paulo Louredo**, lotado na CMEI Prof[®] José Luiz Barbara Filho, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **4/2/2025 à 5/3/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 88, DE 2025 - EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA MARIA APARECIDA DE SOUZA VILARINHO.

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonerar a pedido a servidora Maria Aparecida de Souza Vilarinho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal a Senhora Maria Aparecida de Souza Vilarinho, ocupante do cargo de Auxiliar Cuidadora, lotada na Casa Abrigo Rotativa.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1/2/2025.

Pedra Preta, 4 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 86, DE 2025 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DHIENIFFER CRISTINA DA SILVA.

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder licença maternidade a servidora Dhieniffer Cristina da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capitulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora Dhieniffer Cristina da Silva, ocupante do cargo de contínua/merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 3/2/2025 a 1/8/2025.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 3/2/2025.

Pedra Preta, 4 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA